

Histórico

Para conhecer a origem da cidade de Cedro, faz-se necessário uma retrospectiva da sua história. Serão ressaltados os tópicos que denotam maiores relevâncias.

A cidade de Cedro teve com marco inicial a Fazenda Cedro comprada pelo Sr. João Cândido em 1908, que contava com duas casas: uma localizada no alto do morro e a outra na parte baixa, no meio do carnaubal. Nesse período registra-se doações de terrenos para construção de casas, propiciando o povoamento.

A necessidade de intercâmbio entre Fortaleza e Crato, favoreceu a construção da estrada de ferro que muito beneficiou a supracitada Fazenda, elevando-a categoria de Vila.

Em 1915, houve uma seca que assolou o Ceará. Logo após chegou a Fazenda de Cedro o Dr. Zabufon com uma turma de operários para a construção da ferrovia que hoje liga Fortaleza à Crato e que teria que passar pela Fazenda onde abundância de d'água para abastecer todo o pessoal.

Em 15 de novembro de 1916, a via-férrea ligando Fortaleza a Crato foi inaugurada, em convênio com Governo Federal. Neste dia veio a Cedro o ilustre Senador João Tomé de Sabóia e Silva, Governador do Ceará. A estação ferroviária localiza-se à rua Dr. Francisco Sá.

Senador João Tomé, bastante comovido com o dinamismo do Sr. João Cândido, elevou o povoamento de Cedro à categoria de Vila, com o dinamismo do Sr. João Cândido, elevou o povoamento de Cedro à categoria de Vila, pertencente ao município de Várzea Alegre. A partir de então, o povoado de Cedro começa a ter novo impulso. Nos primeiros vagidos de desenvolvimento surge um evidente desejo de independência, conclamando o povoado a lutar cada dia com maior impulso para transformação de Vila em Cidade.

Pouco a pouco erguiam-se casas, fundaram-se fornecimento e capelinhas.

De início, recebeu o nome de “Cedrinho de Açucar” pelos habitantes da época, como um atestado de bondade e atração do lugar. Foi exatamente nesse tempo que o nome de João Cândido projetou-se rapidamente no anuário da região, atingindo o ápice do prestígio social local, por ele ser a única autoridade para resolver todos os casos.

Gentílico: cedrense ou cedroense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Cedro, por ato provincial de 24-02-1881.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Cedro, figura no município de Várzea Alegre.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Cedro, pela lei estadual nº 1725, de 09-07-1920, desmembrado de Várzea Alegre. Sede no atual distrito de Cedro. Constituído do distrito sede. Instalado em 21-10-1920.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Cedro, pela lei estadual nº 2255, de 19-08-1925.

Pelo decreto estadual nº 1156, de 04-12-1933, é criado o distrito de Várzea da Conceição e anexado ao município de Cedro.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município aparece constituído de 3 distritos: Cedro, Jacu e Várzea da Conceição.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto estadual nº 448, de 20-12-1938, o distrito de Jacu foi extinto, sendo seu território anexado ao distrito sede do município de Cedro e ainda sob o mesmo decreto o distrito de Várzea da Conceição passou a denominar-se simplesmente Várzea.

Em divisão territorial datada de I-VII-1950, o município é constituído de 2 distritos: Cedro e Várzea.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual nº 6661, de 14-10-1963, desmembra do município de Cedro o distrito de Várzea. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 12-XII-1963, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei estadual nº 8339, de 14-12-1965, Cedro adquiriu o extinto município de Várzea com a denominação de Várzea da Conceição, pois o mesmo foi criado e não instalado.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído de 2 distritos: Cedro e Várzea da Conceição.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1991.

Pela lei municipal nº 22, de 30-11-1992, é criado o distrito de Assunção e anexado ao município de Cedro.

Pela lei municipal nº 26, de 11-07-1990, é criado o distrito de Lagedo e anexado ao município de Cedro.

Pela lei municipal nº 25, de 11-7-1990, é criado o distrito de Candeias e anexado ao município de Cedro.

Pela lei municipal nº 24, de 11-07-1990, é criado o distrito de Santo Antônio e anexado ao município de Cedro.

Pela lei municipal nº 27, de 11-07-1990 é criado o distrito de São Miguel e anexado ao município de Cedro

Em divisão territorial datada de 1995, o município é constituído de 7 distritos: Cedro, Assunção, Candeias, Lagedo, Santo Antônio, São Miguel e Várzea da Conceição.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.